



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**  
**22ª Vara Federal**

Edifício-Sede II - Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco D, Lote 7. CEP: 70.070-040

(61)3221-6646 - 22vara.df@trf1.jus.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Processo: 1020312-67.2018.4.01.3400**

De ordem da **Juíza Titular da 22ª Vara Federal Cível**, dra. **IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA** e, em **cumprimento à decisão de ID. 1831895693**, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

**FINALIDADE: Intimar a parte requerida (ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA, CPF: 371.531.961-53) , através de EDITAL, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida atualizada, no valor de R\$ 420.411,38 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos), e das custas processuais, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação e, também de honorários advocatícios no montante de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º e 2º, do CPC.**

**SEDE DO JUÍZO: SAU/Sul - Quadra 4, Bloco D, Lote 7 - Ed. Sede II da Justiça Federal de 1ª Instância, 2º Andar - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.092-900**

Dado e Passado nesta cidade de **Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024.**

**Juíza Titular da 22ª Vara Federal Cível (SJDF)**

